



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 253/2020/SES/MT
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179308/2020

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA
15 (QUINZE) VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO
AMBULÂNCIA – PADRÃO SAMU 192**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº. 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa **SEGUROS SURA S/A**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº. **33.065.699/0001-27**, localizada sito à Avenida das Nações unidas - nº. 12995 – 4º andar – Bairro Brooklin Novo em Cidade de São Paulo/SP – CEP: 04.578-000 - telefone (31) 3073-7300 – Cel. (31) 9.9931-1277 e e-mail: apoiocomercial@hembseguros.com.br. e contratos.licitacao@segurossura.com.br, neste ato representado pelo **SR. MARCELO POZZI PESTANA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 28.011836-3 – SSP/SP e Cadastrado no CPF nº. 295.882.928-67.

OS CONTRATANTES: Considerando os documentos que instruem o processo administrativo **179308/2020**, procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2020**, do tipo **menor preço unitário**, resolvem celebrar o presente Termo de **CONTRATO**, do qual será parte integrante o Termo de Referência, regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, dos Decretos Estaduais: nº 840 de 10 fevereiro de 2017, nº 7.218, de 14 de março de 2006, e nº 8.199, de 16 de outubro de 2006, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, das Leis Complementares: nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nº 10.442, de 03 de outubro de 2016, e nº 605, de 29 de agosto de 2018, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls _____

Rub _____

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 Em atendimento ao memorando nº. 0078/2021/SURUE/GBSAREG/SES-MT, este instrumento tem por objeto Apostilar o Contrato nº. 253/2020/SES/MT, para **INCLUIR** fonte na Cláusula Nona – Dotação Orçamentária item 9.1, que passará a ser a seguinte:

Cláusula Segunda - DA INCLUSÃO

2.1. Incluir a Fonte na Cláusula Nona - Da Dotação Orçamentária

FONTE: 134

Cláusula Terceira – DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº. 253/2020/SES/MT.

3.2. Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com fundamento no art. 65 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá-MT, 01 de fevereiro de 2021


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

